



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.232/2019

Publicado Atrio

em 11 / 10 / 2019

Altera composição da comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurada pela Portaria nº 2.198/2019 e alterada pelas Portarias nº 2.203/2019 e 2.209/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, datado em 07/10/2019, acostado aos autos do processo consolidado pelo Memorando nº 103/2019 – SEMED, que solicita a substituição de membro da comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurada pela Portaria nº 2.198/2019 e alterada pelas Portarias nº 2.203/2019 e 2.209/2019, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurada pela Portaria nº 2.198/2019 e alterada pelas Portarias nº 2.203/2019 e 2.209/2019, passando esta comissão a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: **FANI SCHNEIDER;**
Membro: **JOELMA ZAVARISE ELIAS;**
Membro: **JARMES GASPARINI JUNIOR;**
Membro: **ANA ERICA BOLDRINE VAZ DELEVEDOVE.**

Art. 2º Encaminhe-se uma via da Portaria à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para cientificar os servidores nomeados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2019.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal